



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA

**1**

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL  
PROJETO DE LEI Nº 2424/2015.**

MENSAGEM: Nº, de .

LIDO EM: 07/07/2015.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica. “TRAVESSA DAS ACÁCIAS”.

**AUTOR: EUNILDO ZANCHIM.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 17/08/2015

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 24/08/2015

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 24/08/2015.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 29/08/2015, SÁBADO, SOB O Nº 12.710.

Ofício de Encaminhamento no dia 25/08/2015 sob o nº 431/2015/DAB\*

**LEI Nº 2172/2015.**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROVADO EM 17.08.2015  
UNA - 17/08/15

## PROJETO DE LEI N.º 2424/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROVADO EM 14.08.2015  
UNA - 17/08/15

Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica.

**AUTOR: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".**

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "TRAVESSA DAS ACÁCIAS", a atual Rua 02 em toda sua extensão, no Parque Residencial Jalmar, da Planta Urbana desta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2015.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",  
Vereador-Autor**

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por finalidade denominar a atual Rua 02, como TRAVESSA DAS ACÁCIAS, em atendimento a uma solicitação da LOJA MAÇONICA LUZ E CIÊNCIA DE SARANDI, que tem a sua sede social na aludida via pública, para assim facilitar o acesso e divulgação da entidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2424/15

À Comissão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

## PARECER

Projeto de Lei nº 2424/2015.

Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2424/2015, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

\_\_\_\_\_  
Adilson Marques da Silva,  
Relator

*Pelas Conclusões:*

\_\_\_\_\_  
Eunildo Zanchim "Nildão",  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cilas Souza Moraes,  
Vice-Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

2424/15

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER


Projeto de Lei nº 2424/2015  
ErasmO Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei nº 2424/2015, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

*Pelas Conclusões:*

  
José Roberto Grava,  
Presidente

  
ErasmO Cardoso Pereira,  
Relator

Nelson de Jesus Lima,  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2424/15

Requerimento Nº <b>-220/15</b>	Apresentado em <b>24/08/2015</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em <b>24/08/2015</b>	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº <b>XXXXXX</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei Nº 2424/2015, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

*Eunildo Zanchim "Nildão",  
Vereador - Autor*

